



2011113

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1083/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 697/2007.

Art. 1.º Ficam revogados os itens n. 1, 8 e 9 do artigo 1.º e os itens 1, 9, 10 e 16 do artigo 2.º, todos da Lei Complementar n. 697/2007

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de abril de 2008.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor